



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7005 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 504/2025/GM

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes, nº41, Centro
35400-000 Ouro Preto - MG

Assunto: Resposta - Criação de parcerias, regulamentação e disponibilização de espaço para artesãos de Ouro Preto possam expor e comercializar (Representação 157/25 - Vereadora Lilian Franca).

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício no OF-SEC/25-06-538, dessa Câmara Municipal de Ouro Preto, que trata do assunto em epígrafe, para informar que o Senhor Ministro do Turismo incumbiu-me de encaminhar a manifestação da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo (SNINFRA), por meio do Ofício nº 1201/2025/GSNINFRA, área técnica desta Pasta responsável pelo assunto, conforme documentos anexos.
2. Por oportuno, coloco as equipes técnicas desta Pasta à disposição para dirimir eventuais dúvidas que porventura permaneçam.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 48989
Correspondência Recebida
Em 26/08/25
Ass. 1/2025 Hs e 16h25 Min



MINISTÉRIO DO TURISMO

**GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO
TURISMO**

**DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS, CRÉDITO, PARCERIAS E CONCESSÕES NO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS E CONCESSÕES**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Ofício nº 129/2025/CGPC/DEINV/GSNINFRA

Brasília, na data da assinatura.

Ao Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo

Assunto: Criação de parcerias, regulamentação e disponibilização de espaço para artesãos de Ouro Preto.

1. Em atenção ao Despacho nº 975/2025/GSNINFRA (SEI nº [2590151](#)), que encaminha o Ofício nº OF-SEC/25-06-538, de 23 de junho de 2025 (SEI nº [2561751](#)), oriundo da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, referente à Representação nº 157/25, cumpre manifestar o que segue.
2. A solicitação apresentada versa sobre a criação de parcerias institucionais e a regulamentação do uso de espaços públicos para exposição e comercialização de produtos artesanais, com vistas a fortalecer a economia criativa e valorizar o patrimônio cultural imaterial local.
3. No que se refere às competências desta Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões – CGPC, definidas pela Portaria MTur nº 17, de 14 de maio de 2024, cabe-lhe planejar, coordenar e apoiar a estruturação de parcerias e concessões de serviços ou bens relacionados a ativos turísticos federais, com foco em projetos sob gestão direta da União.
4. A cessão e a regulamentação de uso de espaços públicos municipais, como os mencionados no expediente (Centro Histórico, prédios institucionais, equipamentos culturais e outros imóveis situados no território do município), enquadram-se na competência do respectivo ente federado – no caso, o Município de Ouro Preto – ou do órgão/entidade que detenha a titularidade ou gestão desses bens. Portanto, não cabe à CGPC emitir anuência, autorizar, formalizar ou regulamentar tal uso, uma vez que não possui poder de disposição, gestão ou normatização sobre bens que não sejam da União ou que não estejam vinculados diretamente a políticas, programas ou contratos sob sua responsabilidade.
5. Assim, embora não possua atribuição para deliberar ou decidir sobre o pleito, a CGPC reconhece a relevância do tema para o fortalecimento da economia criativa local e para o



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO
TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 358 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (061) 2023-7883 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 1201/2025/GSNINFRA

Brasília, na data da assinatura.

À Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Turismo

Assunto: Criação de parcerias, regulamentação e disponibilização de espaço para artesãs de Ouro Preto.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Faço referência ao Despacho nº 2734/2025/GM ([2589698](#)), que remete o Ofício nº OF-SEC/25-06-538 (SEI nº [2561751](#)), por meio do qual a Câmara Municipal de Ouro Preto apresenta a **Representação nº 157/25**, de autoria da Vereadora Lilian França, solicitando ao Ministério do Turismo, entre outros órgãos e entidades, informações e providências quanto à criação de parcerias, regulamentação e disponibilização de espaços públicos para exposição e comercialização de produtos das artesãs daquele município e seus distritos.
2. Em resposta, encaminhamos a manifestação do Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo, formulada nos termos do Ofício nº 129/2025/CGPC/DEINV/GSNINFRA ([2591123](#)).
3. Na oportunidade, informamos que esta Secretaria se encontra à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILLANA SANTOS FÉLIX
Chefe de Gabinete